



REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **GIVANILDO SILVA DE SOUZA**, ocorrido em 12 de outubro de 2026.

Senhor Presidente

É com profundo pesar que registramos o falecimento do Sr. Givanildo Silva de Souza, ocorrido no último dia 12 de outubro. Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda força para enfrentar esta irreparável perda.

Givanildo Silva de Souza nasceu em 22 de maio de 1975, no município de Mata Grande, no estado de Alagoas. Residia em Santo André há mais de 30 anos, cidade onde construiu parte significativa de sua história e de sua trajetória de vida.

Profissionalmente, atuava como pedreiro, exercendo seu ofício com dedicação. Nas horas vagas, tinha uma grande paixão pela música e gostava muito de cantar, encontrando na música uma forma de expressar seus sentimentos e alegrar os momentos de convivência. Foi assessor parlamentar durante dois mandatos do Vereador Tonho Lagoa.

Givanildo deixa seu filho, Matheus Viana de Souza, além de familiares, amigos e pessoas que tiveram a oportunidade de compartilhar momentos de sua vida.

Sua partida deixa saudades e a lembrança de sua trajetória, de seu trabalho e de seu gosto pela música. Neste momento de profunda tristeza, expressamos nossa solidariedade a todos os que sofrem com sua ausência, desejando força e conforto para enfrentar essa perda irreparável.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à MESA, ouvido o douto Plenário, nos termos do Art. 150, inciso III do Regimento Interno, que seja registrado nos Anais desta Casa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **GIVANILDO SILVA DE SOUZA**, ocorrido em 12 de outubro de 2026.

1) Gabinete – Vereador Toninho Caiçara.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de outubro de 2026.

Ver. Toninho Caiçara

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370037003700330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.